Departamento de Administração Geral e Financeira | Unidade de Administração Geral
Balcão Único
Forte S. João de Deus | 5300-263 Bragança
Tlf 273304200 | Fax 273304299
www.cm-braganca.pt | dadmin@cm-braganca.pt

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E DO DIRETOR DE OBRA

_____
_____(a)
morador na _____
_____contribuinte nº _____,
inscrito na _____ (b)
sob o nº _____, declara, na qualidade de **diretor de fiscalização da obra**, que a obra localizada em _____
_____ (c), à qual foi atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação nº _____/_____, cujo titular é
_____
_____(d), se encontra concluída desde _____/_____/_____, em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis;

(f) _____
(g) _____
morador na _____
_____contribuinte nº _____,
inscrito na _____ (b)
sob o nº _____, declara, na qualidade de_____ (h),
que a obra localizada em _____
_____ (c), à qual foi atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação nº _____/_____, cujo titular é _____
_____(d),
se encontra concluída em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Bragança, _____ de _____ de _____

Assinatura (i)

_____

Instruções de preenchimento

(*a*) Indicar o nome e habilitação profissional do diretor da obra ou diretor de fiscalização de obra.
(*b*) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
(*c*) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
(*d*) Indicar o nome e morada do titular.
(*e*) Indicar a data da conclusão da obra.
(*f*) A preencher nos casos previstos no n.º 2 do artigo 63.º do RJUE.
(*g*) Indicar o nome e habilitação profissional.
(*h*) Indicar se se trata de técnico autor do projeto ou de mandatário do dono da obra com a habilitação legalmente exigida para o efeito.
(*i*) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.